

União terá parte de dinheiro esquecido

Restante do recurso só poderá ir para o caixa do Tesouro se houver uma mudança de redação no texto, o que será pedido ao Congresso

DE SÃO PAULO

Por um problema de redação, o Governo Federal conseguirá em um primeiro momento apenas parte dos R\$ 8,5 bilhões estimados com recursos esquecidos nas contas dos brasileiros a partir da próxima quarta-feira, quando essa parte da lei da compensação da desoneração da folha de pagamento entrar em vigor.

O restante dos recursos só poderá ir para o caixa do Tesouro se houver uma mudança de redação no texto. Segundo uma fonte, à reportagem, o Ministério da Fazenda vai sugerir que a correção seja feita pelo Congresso. A possibilidade de enviar uma medida provisória (MP), como chegou a ser cogitado, foi descartada.

Como é difícil distinguir qual o valor exato em cada tipo de depósito, também é complicado estimar o total de recursos que entrará para os cofres do governo num primeiro momento. Pelos cálculos do advogado Luiz Roberto de Assis, só-



Num primeiro momento, apenas parte dos R\$ 8,5 bi estimados com recursos esquecidos irá para o Tesouro

CONSULTA

Para consultar se tem dinheiro esquecido, é possível acessar o site valoresareceber.bcb.gov.br.

Informe o CPF e data de nascimento (para pessoa física) ou o CNPJ e data de abertura da empresa (para pessoa jurídica). Clique em Consultar. Se tiver valor a receber, faça login com sua conta gov.br e acesse Meus Valores a Receber.

do escritório Levy & Salomão, o que poderá ser obtido nesta primeira etapa é uma soma de, no máximo, de R\$ 4,9 bilhões. Foi ele quem alertou sobre o fato de a lei aprovada pelo Senado não abarcar todos os recursos que estão esquecidos em bancos, corretoras e consórcios, entre outros.

“Uma das medidas da lei é essa: de passar para a propriedade do governo no curto prazo os chamados recursos de dinheiros esquecidos”, disse Assis. “Tudo o que foi falado até aqui indi-

cava que era o dinheiro total que está no SVR (Sistema de Valores a Receber, do Banco Central), mas, lendo a lei, se era isso o que os congressistas queriam fazer, não foi o que fizeram. A lei diz outra coisa”, complementou.

Pelas citações na lei de resoluções do Banco Central e do Conselho Monetário Nacional (CMN), os recursos que vão ser transferidos para o governo - e que a oposição tem chamado de confisco - são apenas os que estão nas contas de depósito de instituições financeiras e que não tenham sido atualizadas.

Não estaria compilado, portanto, o dinheiro esquecido em contratos de consórcio, em instituições de pagamento (como Nubank, por exemplo) e de taxas cobradas incorretamente e posteriormente devolvidas sem que fosse para uma conta por não se tratar de um correntista do banco, entre outras modalidades. (Estadão Conteúdo)